



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Portaria FMP 018/2024 de 18 de julho de 2024.

Atualiza membros do NDE – Núcleo Docente Estruturante – do Curso de Bacharelado em Administração da Faculdade Municipal de Palhoça.

A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração da Faculdade Municipal de Palhoça os Professores:

- * Mariah Terezinha do Nascimento Pereira – Mestre- Presidente;
- * Fabiana Witt – Doutora;
- * Fernanda de Matos Sanchez – Doutora;
- * Alissane Lia Tasca da Silveira – Doutora;

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) consiste no conjunto de professores de elevada formação e titulação, os quais respondem mais diretamente pela criação, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do curso desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 3º As atribuições do NDE são, entre outras: atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do curso, definindo sua concepção e fundamentos, discutir e propor mecanismos de interdisciplinaridade, acompanhar e propor mecanismos e a forma de integralização das atividades complementares, analisar e avaliar Planos de Ensino dos componentes curriculares, acompanhar as avaliações do corpo docente, por meio da Avaliação Institucional, planejar mecanismos de preparação para avaliações externas, conduzidas pelo SINAES, bem como acompanhar e supervisionar alunos em estágios curriculares não obrigatórios.

Art. 4º Os membros do NDE deverão se reunir mensalmente em calendário fixado e divulgado à comunidade acadêmica e cada membro receberá carga horária de 2h para desenvolver as atividades do Núcleo, presididas pelo Coordenador de Curso.

Art. 5º A presente portaria terá efeitos a contar de 29/07/2024.

**Debora Raquel Schutz
Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 29/07/2024

Prof. Alderi de Fatima Velho
Diretora Administrativa - FMP